



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
ATA N° 04 DO COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Às 14 horas e 30 minutos do dia 19 de setembro de 2024, na sala de Reuniões da Presidência, realizou-se a 04^a Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, sob a coordenação da Chefe de Gabinete da Presidência Sr^a. **Marinete Cadete da Silva** e com o comparecimento dos demais membros do Comitê, quais sejam: o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Coordenadora de Gabinete da DAGES, Sr^a. **Keyciane Lima Pedrosa**; a Coordenadora de Gabinete da DPT, Sr^a. **Hermízia Coelho Pedrosa**; o representante do Museu do Índio, Sr. **Eduardo Barcellos**, assim como, como convidada, a Assessora Técnica da Presidência, Sr^a **Patrícia Sommer**.

PAUTA:

1. **PROCESSO N.º 08620.006831/2024-85 - MINUTA DE PORTARIA REFERENTE À POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNAI**

1.1. O Coordenador-Geral da CGGE e a Assessora Técnica da Presidência apresentam aos membros minuta de Portaria que trata da Política de Gestão de Riscos da Funai.

1.2. Após deliberação, os membros aprovaram, por unanimidade, a citada minuta de Portaria, a qual deverá ser encaminhada ao Comitê Interno de Governança, para aprovação final e posterior publicação.

1.3. Nesse sentido, encaminhe-se ao GABPR, para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 04^a Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos da FUNAI de 2024. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 19 de setembro de 2024. Encaminhe-se para assinatura dos membros do Comitê.

Brasília - DF, 19 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 30/09/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 30/09/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermízia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 02/10/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 08/10/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7421366** e
o código CRC **CE750A37**.

Referência: Processo nº 08620.003933/2024-49

SEI nº 7421366